

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 047, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo e elaboração de propostas de atualização da Lei de Organização Básica (LOB) e do Regulamento Geral do CBMMS, com prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade. Em virtude das restrições sanitárias do momento, recomenda-se que os trabalhos sejam desenvolvidos de maneira virtual o quanto possível.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
88.518-021	Marcelo Olassar Ramires Dias	Cel QOBM	Presidente
124.784-021	Leandro Moura Marzolla	TC QOBM	Membro
99.841-021	Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu	1º SGT QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.633, de 15 de setembro de 2021 de 2021, página 169.

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 391, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.532, de 10 de junho de 2021, que designou **JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 31171023, Delegada Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2021 em razão de licença gala de Anezio Rosa de Andrade, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 23 de agosto a 30 de agosto de 2021..."

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 666, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4075, em 01 de outubro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, da -Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso